



DECRETO Nº 5353-A, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

- I. **02 de janeiro de 2026** (sexta-feira);
- II. **16 de fevereiro de 2026** (segunda-feira de Carnaval);
- III. **17 de fevereiro de 2026** (terça-feira de Carnaval);
- IV. **18 de fevereiro de 2026** (quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 30 de dezembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal